

## PLANO DE TRABALHO 2024

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL



# CGE

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

Luciana Carla da Silva Azevedo  
**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**

Ivo Ferreira Neto  
**DIRETOR-GERAL**

José Acacio Ferreira Junior  
**DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO**

Matheus Klaus Portes Gruber  
**COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Carolina Ferreira Falcão de Castro  
Gabriele Yasmin Borges dos Santos  
Luiz Henrique Stocco  
Paulo Cesar Cardoso de Oliveira



<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
OBJETIVO DO PLANO	4
METODOLOGIA	4
<u>2. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</u>	<u>6</u>
ESTRUTURA	6
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	6
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	6
<u>3. BASE LEGAL</u>	<u>8</u>
<u>4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES</u>	<u>9</u>
<u>5. PLANO DE TRABALHO</u>	<u>15</u>
<u>6. DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	<u>25</u>



## 1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Coordenadoria de Transparência e Controle Social – CTCS, elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

### OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado – CTCS/CGE, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

### METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Controladoria-Geral do Estado para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG, rankings avaliativos executados pelo controle externo e controle social, e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

A governança de uma organização requer estruturas capazes de promover a prestação de contas, implementação de ações, avaliação e assessoria.

Assim, cabe à Controladoria-Geral do Estado, em seu papel orientador no conceito amplo de governança, baseado no Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors*, apenas recomendar ao órgão/entidade detentor da informação.

Sendo assim o conceito do modelo de Três linhas descreve diretrizes eficazes no que diz respeito ao controle e gestão de riscos. Tal modelo, quando empregado em uma estrutura de governança é capaz de aumentar a eficácia dos sistemas.

Na primeira linha encontram-se os gerentes operacionais e seus executores. Esses responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos cotidianos.

A segunda linha possui função de assessoramento, auxiliando a implementação e continuidades de práticas aplicadas pela primeira linha, além de identificar as mudanças, apoiando as políticas de gestão, tornando-se capazes de atender os preceitos legais.

A terceira linha de modo sistemático e eficiente, fornece avaliações das demais linhas para órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria, bem como para alta administração. Essa frente é de responsabilidade da auditoria interna, sendo que todas também estão sujeitas a auditoria externa.

Correlato a este modelo, o gestor e todos os setores que compõem o órgão/entidade encontram-se na primeira linha; os agentes do Núcleo de Integridade e Compliance, os quais são orientados pelas coordenadorias fins da CGE, na segunda linha; e como terceira linha a CGE, a partir da sua equipe de auditores, e por fim o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Paraná, que realizam as avaliações externas.

A CTCS/CGE, realiza avaliações do controle interno, através de seus Agentes de Transparência, por meio de conferências de suas publicações, de atos e documentos expedidos pelo Poder Executivo Estadual, especialmente aqueles que envolvam o uso de recurso público. Também são analisadas as publicações, de modo que sejam claras, simples e transparentes.

A eficiência e eficácia deste modelo reflete-se nos resultados obtidos pelo Estado do Paraná nos principais Rankings que avaliam a Transparência no Setor público.

## **2. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO**

### **ESTRUTURA**

A Coordenadoria de Transparência e Controle Social está localizada no nível de execução programática da estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, vinculada diretamente ao Diretor de Auditoria, Controle e Gestão, conforme organograma definido no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019.

### **COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A CTCS é composta pelo Coordenador, Assessores e Assistentes, que prestam suporte técnico e operacional nas tomadas de decisões do Diretor de Auditoria, Controle e Gestão, de modo a cumprir com suas atividades finalísticas. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- A proposição e coordenação de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social;
- A gestão do Portal da Transparência do Estado;
- O monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011;
- O acompanhamento de políticas de transparência e acesso a informações no âmbito do poder executivo;
- A realização de campanhas orientativas e ações educativas, visando fomentar o controle social e o acesso a informações como instrumento de controle.

### **ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)**

Todas as atividades de atuação da CTCS são realizadas de forma integrada, sendo gerenciadas pelo Coordenador, e executadas pela equipe da coordenadoria.

Ao longo do exercício, são feitas capacitações e monitoramento das atividades dos Agentes de Transparência, integrantes dos NIC's, e sempre que constatada uma necessidade de atuação em prol de alguma melhoria ou correção, ela é realizada inicialmente com contato direto com o Agente, e posteriormente, caso não resolvida a demanda, mediante o envio de ofício ao gestor. Em ações que envolvem diversos órgãos, são feitos ofícios circulares.

Os monitoramentos possuem regularidade conforme calendário específico, sempre que surgir uma inovação legislativa, ou implementação de alguma boa prática referente à transparência ativa.

Para melhorias a serem efetivadas na disponibilização de informações junto ao Portal da Transparência do Estado, a equipe utiliza o sistema Mantis, da Celepar. Assim, a demanda é analisada pela equipe técnica, sedimentada e posteriormente colocada em produção, para posterior homologação e implementação. Isso se vale também para correções em eventuais falhas que surjam. Cumpre destacar que por vezes não é uma tramitação de extrema agilidade, pois pode envolver alterações nos sistemas que dão origem ao dado, fato que envolve diversos atores, investimentos e tempo de análise, mapeamentos e execução.

Essas melhorias derivam de análises da equipe da CTCS, legislação, bem como estudos e utilização de critérios estabelecidos em rankings de transparência realizados pelo controle social, além de demandas que são encaminhadas pelo controle externo.

Para o atendimento dos pedidos de acesso à informação, são realizadas capacitações dos Agentes em parceria com a Coordenadoria de Ouvidoria, que é a gestora do sistema SIGO.

Assim, tão logo os Agentes recebam os pedidos individualizados, eles atuam de maneira a garantir o acesso às informações pela população. Além das capacitações, são disponibilizados manuais para o correto atendimento das demandas, e encaminhados comunicados específicos com os principais pontos da atuação ao longo do ano, para que mesmo aqueles que recebam poucas demandas dessa natureza, estejam sempre atentos para agir quanto necessário.

Também são feitas análises do que é mais demandado pela sociedade, despertando maior interesse, de modo que possamos projetar essa melhoria na transparência ativa.

Ao final, os dados de informações disponibilizadas no Portal, bem como dos pedidos de acesso são consolidados em relatório de prestação de contas.

Quanto às ações de controle social, em especial o CGE Itinerante, são feitas as mesmas análises dos pedidos de acesso e também de ouvidoria, de forma a que possamos avaliar o serviço público prestado e também divulgar os canais de participação popular.

São feitos cronogramas pré-definidos para serviços essenciais ao longo do ano, bem como atuações extraordinárias conforme demandas da população, ou percepção de que algum serviço prestado não está à contento.

### 3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da CTCS estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

#### *Legislação Básica:*

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná
- Lei de Acesso à Informação
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Demais legislações correlatas.

#### *Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:*

- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência.
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.
- Demais legislações correlatas.

#### *Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:*

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Resolução nº 55/2021 que dispõe sobre as diretrizes e competências dos NIC's.
- Demais legislações correlatas.

## 4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
<b>Iniciativa 1 - Prestação de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da CTCS</b>	concluído	Ao início de cada ano, a Coordenadoria de Controle Interno encaminha a formatação dos documentos da prestação de contas que deve ser feita para cada um dos órgãos e entidades avaliadas, bem como das ações das coordenadorias. Estes documentos foram entregues dentro do prazo estabelecido.
<b>Iniciativa 2 – Aquisição de veículo para o CGE Itinerante</b>	em andamento	Foram realizados os levantamentos de valores, bem como iniciada a confecção dos documentos necessários para a contratação, como ETP, análise de riscos e outros, entretanto devido à reorganização dos projetos da CGE junto ao BNDES, a aquisição foi reprogramada para o ano de 2024.
<b>Iniciativa 3- Monitoramento da transparência dos órgãos e entidades</b>	concluído	Ao longo do ano foram realizados monitoramentos periódicos nas informações disponibilizadas, através de envio de e-mails e ofício para regularização, prestação de contas entregue no início do ano à Coordenadoria de Controle Interno. Foram realizadas ainda diversas capacitações individualizadas para regularização. A última avaliação interna do ano subsidia a prestação de contas.

**Iniciativa 4 –  
Capacitação dos  
agentes de  
transparência**

concluído

Ao longo de todo o ano foram realizadas ações individualizadas, bem como coletivas para que pudesse haver troca de experiências entre os agentes, melhorando no desempenho de suas funções. O atendimento aos Agentes é realizado diariamente por telefone, e-mail ou troca de mensagens em aplicativo, de forma a garantir a agilidade e boa prestação do serviço pelos servidores. Também pode-se incluir nesta capacitação os webinars realizados pela CGE, e como destaque, o Congresso de Governança Pública e o 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção que ocorreu no mês de novembro de 2023, onde temas sensíveis e correlatos à matéria foram debatidos. Ao final do ano, foram realizadas 10 reuniões específicas com os agentes, principalmente relativas ao atendimento das demandas de acesso à informação, com foco no fomento ao controle social, preceito do Dezembro Transparente.

**Iniciativa 5 – Gestão do  
Portal da Transparência**

concluído

Em relação ao ano de 2023, foram apresentadas à CELEPAR, gestora técnica da ferramenta, mais de 100 pedidos de correções e melhorias na plataforma. Dentre eles, destaca-se a criação de melhoria na consulta de licitação, com inclusão de previsão de pagamentos, pagamentos já realizados, bem como nomes dos fiscais e gestores do contrato na página inicial. O PTE encerrou o ano com cerca de 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) usuários.

	<p>Foram mais de 8.900.000 (oito milhões e novecentas mil) páginas visitada – Dados extraídos através do Google Analytics, o que representa um acréscimo de 20% no número de usuários e 27% no número de páginas visitadas em relação à 2022.</p>
<p><b>Iniciativa 6 – Programa CGE Itinerante</b></p>	<p>concluído</p> <p>Ao longo do ano foram realizadas diversas ações do programa CGE Itinerante, incluindo pesquisas de satisfação e ações do fomento à transparência, participação e controle social nas áreas de educação, saúde, segurança pública e trânsito, em 24 municípios do Estado, totalizando mais de 4 mil entrevistas, em mais de 220 locais de prestação de serviço público. Os dados consolidados encontram-se consolidados no Site da CGE, na aba transparência.</p>
<p><b>Iniciativa 7 – Melhoria nos relatórios estatísticos</b></p>	<p>concluído</p> <p>Foram realizadas melhorias no BI que apresenta dados extraídos do sistema SIGO e os disponibiliza no Portal da Transparência do Estado, com nova segregação de informações genéricas sobre os solicitantes, conforme solicita a LAI, inclusive por meio de acesso com periodicidade de atualização diária. Podem ser visualizados dados tanto dos pedidos quanto dos usuários, incluindo demandas que vão além dos pedidos de acesso à informação, como solicitações, reclamações, elogios e denúncias, e sua base histórica.</p>
<p><b>Iniciativa 8 – Criação de fluxos de trabalho da Coordenadoria e Agentes de transparência</b></p>	<p>concluído</p> <p>Foram realizados os mapeamentos das rotinas de trabalho da coordenadoria e também dos agentes de transparência dos órgãos e entidades. O fluxo de demandas</p>

<p><b>Iniciativa 9 – Manuais para os Agentes de Transparência</b></p>	<p>concluído</p> <p>da transparência passiva encontra-se publicado junto ao manual dos agentes, desenvolvido em 2023 e entregue nas reuniões realizadas com base no dezembro transparente. Os fluxos de demandas internas estão em fase de validação, e serão publicadas no ano de 2024 após ajustes necessários na estrutura para execução dos fluxos de trabalho conforme definido.</p> <p>Foi desenvolvido o Manual dos Agentes, com implementação e padronização de rotinas nos atendimentos registrados junto ao sistema SIGO, com foco na efetividade e excelência no serviço de acesso à informação. Além da criação do manual e seus fluxos, foram realizadas oito reuniões com os agentes na sede da CGE, e uma virtual, com os agentes de fora da capital, para que pudéssemos alinhar estratégias de melhoria do serviço, com vistas a sanar eventuais dificuldades que cada um deles possui nas atividades correlatas à sua competência.</p>
<p><b>Iniciativa 10 – Transparência Ambiental</b></p>	<p>em andamento</p> <p>Foram realizados os levantamentos de melhorias no âmbito da transparência em matéria ambiental. As ações de implemento e melhorias serão realizadas à partir de 2024, inclusive com vistas à inovações bom base no novo portal que será desenvolvido.</p>
<p><b>Iniciativa 11 – Transparência junto aos conselhos de políticas públicas</b></p>	<p>concluído</p> <p>Foram realizados estudos quanto a melhorias na divulgação de informações referentes não só a conselhos, mas também a comitês. Através da Instrução Normativa CGE nº 07/2023, em</p>

**Iniciativa 12 – Projeto do  
Novo PTE**

em andamento

seu artigo 2º I, foram solicitadas através do Plano de Trabalho dos Agentes, a divulgação das informações necessárias a ampliar a transparência nessa temática. O monitoramento se dará em 2024 através da análise do Plano de Trabalho de 2023.

Ao longo do ano foram realizadas ações com foco a projetar o novo PTE. Através de financiamento com o BNDES, a CGE modernizará toda a estrutura de controle, sendo que o desenvolvimento de nova plataforma é uma das iniciativas. Assim, foram analisadas as boas práticas instaladas em outros portais de transparência pelo Brasil, bem como possíveis melhorias com base em sites internacionais, realizadas reuniões com outras CGE's para entendimento de avanços conseguidos pelos colegas, definições das práticas de contratação, bem como reuniões com órgãos do executivo estadual para integrar ações nesta área, pois são os órgãos e entidades que são donas dos sistemas originários e detentoras da informação. À CGE cabe organizar esse processo de divulgação. Ao final do ano, a equipe elaborou escopo inicial do projeto que passará para futura análise do Controladora-Geral do Estado e providencias quanto ao seu prosseguimento. Ao final, será dada sequência na contratação e início dos trabalhos. Cumpre destacar que foram realizados ajustes nos cronogramas junto ao BNDES,

fato que postergará a entrega do Novo PTE.

**Iniciativa 13 –  
Transparência na Fila do  
SUS** em andamento

Realizamos reunião e outros contatos posteriores junto com a Secretaria de Estado da Saúde que nos posicionou que iria trabalhar na melhoria da disponibilização das informações relativas à fila do SUS, e que necessitaria de melhorias no sistema que origina essas informações. O processo de interoperabilidade com outros sistemas está em desenvolvimento, e atualmente as consultas podem ser realizadas através do sistema PIA.

**Iniciativa 14 –  
Transparência no  
processo de compras  
publicas** em andamento

Foram realizadas reuniões com os responsáveis dos sistemas de contratação pública na SEAP, que informaram estar trabalhando na demanda conforme cronograma estabelecido. Entretanto, com a implementação da NLLC, diversas alterações foram necessárias com prioridade no sistema, sendo que assim que finalizadas, teremos a retomada e implementação das melhorias conforme estabelecido, no ano de 2024.

## 5. PLANO DE TRABALHO 2024

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social no exercício de 2024.

ATIVIDADE 1													
Prestação de Contas dos Órgãos, Entidades e da CTCS													
OBJETIVO	Relatório de prestação de contas dos órgãos, entidades e da coordenadoria, para integrar a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG											
PRAZO	2 meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificar a instrução normativa da CCI												
	Consolidar os achados dos órgãos e enviar à CCI												
	Consolidar as informações da CTCS e enviar a CCI												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
INDICADOR	Entrega das informações à Coordenadoria de Controle Interno - CCI												

ATIVIDADE 2																	
Aquisição de Veículo para CGE Itinerante																	
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de veículo do tipo van/furgão para apoio e desenvolvimento das atividades do Programa CGE Itinerante																
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES – Ação 14 – CGE Itinerante															
		TCE															
		ESG/ASG: Governança															
	Outros:																
<b>PRAZO</b>	9 meses					<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Apresentar o Estudo Técnico Preliminar – ETP à comissão de Licitação após a finalização dos orçamentos																
	Apresentar o Termo de Referência – TR para a comissão de licitação validar e abrir a licitação																
	Acompanhar a Licitação																
	Inaugurar o veículo com a utilização em ações do CGE Itinerante																
<b>RECURSO</b>	Pessoal																
	Financeiro R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)																
	Outros:																
<b>INDICADOR</b>	Entrega do veículo com as adaptações necessárias																

ATIVIDADE 3												
Monitoramento da Transparência dos Órgãos e Entidades												
<b>OBJETIVO</b>	Monitorar, através de checklist o cumprimento da legislação de transparência pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.											
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e Compliance										
		IA-CM										
		Ação de controle e auditoria										
		BNDES										
		TCE										
		ESG/ASG										
		Outros: Competências da CTCS – art. 18 Regulamento CGE										
<b>PRAZO</b>	12 meses											
	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Atualizar o checklist existente com itens a serem monitorados conforme legislação e boas práticas											
	Analisar e monitorar a transparência institucional dos órgãos e entidades											
	Enviar ofícios para eventual regularização em virtude da legislação pertinente											
<b>RECURSO</b>	Pessoal											
	Financeiro											
	Outros:											
<b>INDICADOR</b>	Envio dos ofícios aos órgãos e entidades											

ATIVIDADE 4													
Capacitação dos Agentes de Transparência													
<b>OBJETIVO</b>	Realizar capacitação com os Agentes, sempre que houver a designação de um novo Agente, alteração em alguma rotina de trabalho, ou percepção da necessidade de treinamento individualizado												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG: Governança											
	Outros:												
<b>PRAZO</b>	12 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Acompanhar as alterações dos Agentes designados, e capacitar os novos indicados												
	Através do monitoramento da atividade 3, realizar treinamentos individualizados												
	Realizar capacitação on-line ou presencial sempre que houver alguma novidade legislativa ou de monitoramento												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Realização das capacitações on-line ou presencial												

ATIVIDADE 5													
Gestão do Portal da Transparência													
<b>OBJETIVO</b>	Gerenciar o Portal da Transparência do Estado												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5004											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE: 3195/20, 2637/20, 593/21, SF's, APA's.											
		ESG/ASG											
		Outros: Competências da CTCS – Art. 18 do Regulamento CGE											
<b>PRAZO</b>	12 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Gerenciar o Portal da Transparência do Estado												
	Acompanhar as melhorias e correções da plataforma solicitadas à CELEPAR												
	Acompanhar o desempenho do Paraná junto à avaliações de transparência												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Homologação e implementação das melhorias solicitadas												

ATIVIDADE 6																	
Programa CGE Itinerante																	
<b>OBJETIVO</b>	Realizar ações de promoção ao controle social com os cidadãos diretamente nos locais de prestação de serviços pelo estado, bem como divulgar o Portal da Transparência do Estado.																
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo															
		Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5004															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Governança/Social															
	Outros:																
<b>PRAZO</b>	8 meses					<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Captar informações com a ouvidoria e a alta gestão, com o objetivo de subsidiar avaliação e a necessidade de ações em determinado local de prestação de serviço																
	Montar o cronograma de visitas																
	Realizar a atividade																
	Apresentar o relatório com as atividades e o resultados da ação aos gestores da CGE																
	Publicação do relatório apresentado																
<b>RECURSO</b>	Pessoal																
	Financeiro R\$ - Conforme demanda – Diárias + combustível																
	Outros: Veículo Oficial																
<b>INDICADOR</b>	Publicação dos relatórios apresentados																

ATIVIDADE 7													
Transparência Ambiental													
<b>OBJETIVO</b>	Melhorar a transparência em material ambiental												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG: Governança/Ambiental											
	Outros:												
<b>PRAZO</b>	11 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Oficiar os órgãos e entidades ambientais do Estado, para que providenciem melhorias na transparência ambiental de suas unidades, através do Agente de Transparência designado.												
	Monitorar o cumprimento do determinado no ofício, bem como as atualizações de informações periódicas, por meio dos checklists de monitoramento												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Publicação do solicitado, ou justificativa por parte do órgão da não possibilidade de atendimento.												

ATIVIDADE 8													
Projeto do Novo PTE													
OBJETIVO	Construir uma nova ferramenta para substituir o Portal da Transparência atual												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5019											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES – Ação 4 – Novo Portal da Transparência											
		TCE: Diversos acórdãos / ITP											
		ESG/ASG: Governança / Social											
		Outros: Rankings avaliativos – TI, EBT, ITP, Atricon											
PRAZO	12 meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Dar seguimento ao planejamento estabelecido no cronograma apresentado e aprovado junto ao BNDES, realizando adequações que se fizerem necessárias												
	Estudo Técnico Preliminar - ETP												
	Termo de Referência – TR e projeto básico												
	Processo de contratação e acompanhamento												
	Contratação e início dos trabalhos com a empresa, buscando a efetivação do protótipo funcional para homologação												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais)												
	Outros:												
INDICADOR	Seguimento do cronograma estabelecido com o BNDES												

ATIVIDADE 9													
Transparência na fila do SUS													
<b>OBJETIVO</b>	Dar cumprimento à Lei nº 21.242/2022 que determina ao Poder Executivo, ações para garantir a transparência na fila de cidadãos que aguardam procedimentos médicos pelo SUS.												
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG: Governança/Social											
		Outros: Rankings avaliativos – TI, EBT, ITP											
<b>PRAZO</b>	11 meses												
		<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Acompanhar a implementação de melhorias da divulgação de informações pela SESA												
	Definir escopo das melhorias necessárias no PTE para implementação												
	Implementar a melhoria solicitada no PTE												
<b>RECURSO</b>	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
<b>INDICADOR</b>	Implementação da melhoria solicitada												

ATIVIDADE 10												
Transparência no processo de compras públicas												
<b>OBJETIVO</b>	Melhorar a transparência nos processos de compras públicas, com disponibilização da íntegra dos procedimentos											
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e Compliance										
		IA-CM										
		Ação de controle e auditoria										
		BNDES										
		TCE: SF nº 90/2022										
		ESG/ASG: Governança/Social										
		Outros:										
<b>PRAZO</b>	12 meses											
	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	Monitorar, junto à SEAP, as melhorias buscadas na integração do Sistema GMS com sistema E-protocolo											
	Acompanhar o desenvolvimento das alterações no sistemas, conforme a integração com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP											
	Acompanhar a implementação da melhoria no PTE juntamente com a SEAP											
<b>RECURSO</b>	Pessoal											
	Financeiro											
	Outros:											
<b>INDICADOR</b>	Implementação da melhoria junto ao PTE											

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades de rotina da Coordenadoria, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.